



1ª Sec. Executivo  
Encaminhado - 39  
22-02-2011  
Gabinete  
Presidente

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA N. 07 /2011

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana*, para, juntamente com o Comando da Polícia Militar deste Estado, instalar um Posto Policial Militar no Calafate, cuja região engloba 13 bairros circunvizinhos.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartacho**”,  
22 de fevereiro de 2011.

Deputado **Lira Moraes**  
PRP



## JUSTIFICATIVA

***Senhores Deputados,***

Em conformidade com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa, apresento esta Indicação Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com a finalidade precípua de solicitar a instalação de um posto policial militar no Bairro Calafate, que engloba, nesta região, mais 13 bairros circunvizinhos.

A presente indicação é plenamente justificada pelo surgimento de atos de vandalismo, bebedeira em via pública, tráfico de drogas, depredação de praças, tais como, a Praça Municipal do Calafate que, atualmente, apresenta alguns bancos quebrados, coletores destruídos propositalmente, para que o lixo fique espalhado em toda a sua extensão e luminárias destruídas por indivíduos que não têm amor ao bem público.

É do conhecimento de todos que a inexistência de um posto policial fixo nesta região, facilita a ação de infratores e marginais, que têm a intenção de difundir o pânico entre os moradores, que ficam indefesos ao se deparar com essa situação de risco social, abalando e constrangendo seus familiares.

Ante o exposto e ciente dos esforços do Poder Público Estadual em garantir a segurança e o bem estar do cidadão acriano, acredito plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartacho**”,

22 de fevereiro de 2011.

Deputado **Lira Moraes**  
PRP